



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº006/2025 - ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração vem solicitar a contratação para pagamento de contribuição para entidade AMNOROESTE (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA), para o exercício de 2025, para atender a necessidade do município, pois com a associação traz vários benefícios para o município, sendo que a mesma já vem sendo mantida desde 2018.

2. Descrição do objeto:

CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADE AMNOROESTE (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA), PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	12	MÊS	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE IRATI/SC PARA A AMNOROESTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025, VISANDO AMPLIAR E FORTALECER A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS, VISANDO FOMENTAR, PROMOVER E PROPORCIONAR MEIOS QUE VIABILIZEM A MODERNIZAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS LOCAIS	R\$12.529,00	R\$150.348,00
TOTAL					R\$150.348,00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município é associado desde 2018, onde se verificou a melhor logística para o município quanto a associações anteriores, assim atendendo a necessidade do município visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa e social do município, visando fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização da administração pública local e oferecendo o melhor custo benefício ao município.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada irá suprir a necessidade da secretaria para o exercício 2025.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Através da Assembleia Geral Ordinária convocada através do Edital de Convocação nº02/2024 e definido o valor da contribuição conforme Ata

nº002/2024 do dia 20 de dezembro de 2024, o valor mensal de R\$ R\$12.529,00 (Onze mil novecentos e quarenta e sete reais).

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 31/01/2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade alto devida a necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 30 de janeiro de 2025.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração